

PORTARIA Nº 633/2026 – DG

Publicada no DOE-Aleto nº 4320, de 14/08/2026

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no Art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e ao Ato Da Mesa Diretora nº 06/2025 de 12 dias do mês de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			30 dias ou 1º Período	2º Período
136872	Adauto Jose da Silva	01/07/2024 à 30/06/2025	-----	18/08/2026 a 31/08/2026
		01/07/2025 à 30/06/2026	01/09/2026 a 30/09/2026	
63775	Antonio Nascimento Lino de Araujo	04/05/2023 a 03/05/2024	01/09/2026 a 30/09/2026	
1187508	Bruno Marques de Carvalho	18/07/2025 a 17/07/2026	01/09/2026 a 30/09/2026	
161121	Caio Felipe Cavalcante Dantas	22/09/2024 à 21/09/2025	-----	09/09/2026 a 24/09/2026
		22/09/2025 à 21/09/2026	25/09/2026 a 24/10/2026	
85646	Cleidon Lustosa	03/06/2024 a 02/06/2025	17/08/2026 a 15/09/2026	
		03/06/2025 a 02/06/2026	16/09/2026 a 15/10/2026	
43764	Sandoval Martins da Costa	04/04/2023 a 03/04/2024	01/09/2026 a 30/09/2026	
7551	Paulo Anizio Martins de Souza	10/02/2024 a 09/02/2025	13/10/2026 a 27/10/2026	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de agosto de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral